

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



CARTA CONVITE Nº 2007.01/2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA NO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

**ATA DE RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A
CARTA CONVITE Nº 2007.01/2020**

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte (28.07.2020), às 13h:15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'Avila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Ana Cleane Pedro Gomes e Francisco Francinildo do Nascimento Santos e ainda os licitantes convidados que entregaram os documentos de habilitação e propostas e logo após se ausentaram: **01. EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº: 36.040.598/0001-90, com sede à Av. Francisco Camilo, nº 870, Centro, Coreaú-Ce, sem representante; **02. SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº: 35.764.462/0001-60, com sede à Rua Luiz de Lima, nº 203, Bairro Afonso Maranguape, Tianguá-Ce, sem representante; **03. PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº: 15.203.873/0001-79, com sede à Rua Capitão Joaquim Francisco, nº 408, Centro, Frecheirinha-Ce, sem representante. Com observância as disposições contidas na Carta Convite nº 2007.01/2020, Processo nº 2007.01/2020, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA NO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Carta Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" e § 6º da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão. Prosseguindo com o certame a presidente comunicou aos interessados que o resultado da presente fase, que será deliberado exclusivamente por esta comissão de licitação e que suspenderá a presente sessão para análise dos documentos de habilitação e divulgará o resultado da fase habilitação posteriormente via publicação nos mesmos trâmites da publicação desta licitação. A Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão.
Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 28 de julho
de 2020.

D'Avila de Araújo Vasconcelos
D'Avila de Araújo Vasconcelos
Presidente da CPL

Ana Cleane P. Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Membro da CPL

Francisco Francinildo do Nascimento Santos
Francisco Francinildo do Nascimento Santos
Membro da CPL